



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 148/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja instalada, próximo à rodoviária, uma placa informando onde é a sede do Conselho Tutelar.**

Justificativa:

A sede do Conselho Tutelar situa-se dentro do terminal rodoviário, o que pode ocasionar dúvidas em alguns cidadãos e cidadãs a respeito da localidade exata do órgão. Com isso, se faz necessário uma placa no exterior do terminal, informando à comunidade e às pessoas que não residem no município e que, porventura necessitem dos serviços do conselho, onde se encontra a referida sede.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador